



FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
 CNPJ: 05.132.523/0001-05
 Endereço: Quadra 26, Casa 17, Conjunto Nova Teresina, Bairro: Aroeira,
 CEP nº 64.011-630, em Teresina/PI
 Fones: (86) 99931-1486 / (86) 99490-4346
 Email: fundacaobastos@hotmail.com
 Inscrição Municipal: 449572-1

e no Site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei Complementar nº 195/2022 – LPG.

Art. 14 - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Filomena-PI, 17 de Julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO
 BRAGA:27326403368
 Dados: 2023.07.17 15:52:45 -03'00'

Carlos Augusto de Araújo Braga
 Prefeito Municipal

Id:167C36CA324C26DB



FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
 CNPJ: 05.132.523/0001-05
 Endereço: Quadra 26, Casa 17, Conjunto Nova Teresina, Bairro: Aroeira,
 CEP nº 64.011-630, em Teresina/PI
 Fones: (86) 99931-1486 / (86) 99490-4346
 Email: fundacaobastos@hotmail.com
 Inscrição Municipal: 449572-1

DECRETO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI Nº 37 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 E DECRETO FEDERAL 11.525/2023 - LEI PAULO GUSTAVO E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Santa Filomena-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural de Santa Filomenas de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para prubir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura;

Considerando a necessidade de planejamento de ações emergenciais tipadas ao setor cultural/o Município de Santa Filomena- PI, por meio da Secretaria de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

Considerando a importância de toda classe artística do Município de Santa Filomena-PI e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

Considerando que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

Considerando os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e das escultas Pública, o ente municipal definirá quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - LPG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO 04 REPRESENTANTES:

- 01 (um) representante da Secretária Cultura:
NOME: JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO; CPF Nº 276.149.483-00 .
- 01 (um) representante da Secretária Educação:
NOME: ELIZÂNGELA LOPES; CPF Nº 003.594.963-50
- 01 (um) representante da Secretária Saúde:
NOME: HELMA MARTINS ALVES; CPF Nº 949.095.473-04.
- 01 (um) representante da Secretária Assistência:
NOME: DAYSE PINHEIRO NOGUEIRA; CPF Nº 715.528.551-04

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL/FAZEDORES DE CULTURA, SENDO 03 REPRESENTANTES:

- 01 (um) representante da Música:
NOME: VANDERLEIA MARTINS DA SILVA; CPF Nº 803.398.753-72.
- 01 (um) representante do Artesato:
NOME: WALLACE LOPES PEREIRA MOURA; CPF Nº 05479338358.
- 01 (um) representante da Dança:
NOME: JANAÍNA DIAS PEREIRA SILVA; CPF Nº: 027.382.643-36

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso I, II, II do Artigo 6º e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - LPG.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena -PI, 01 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO
 BRAGA:27326403368
 Dados: 2023.08.01 13:00:10 -03'00'

Carlos Augusto de Araújo Braga
 Prefeito Municipal

Id:0471AFAD724A255A



**CONCURSO PÚBLICO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTA FILOMENA - PI**

**MANUAL DO
 CANDIDATO**

EDITAL DE ABERTURA - REPUBLICADO
 Nº 01/2023

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

1

(Continua na próxima página)



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 03/2023 de 27 de fevereiro de 2023, Lei Municipal Nº 032 de 27 de dezembro de 2011, Lei Municipal Nº 033 de 27 de dezembro de 2011, Lei Municipal Nº 02 de 13 de fevereiro de 2023, Lei Municipal Nº 10 de 19 de agosto de 2021 e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, constituindo a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público criada pela Portaria Nº 017 de 2023, que será executado pelo INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Art 1º.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam.
- Art 2º.** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, de acordo com o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS (cargos, vencimentos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal; valor da taxa de inscrição) e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que será de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Filomena
- Art 3º.** O Cronograma e o conteúdo programático são partes integrantes do Edital (ANEXO II - CRONOGRAMA; ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)
- Art 4º.** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:
- 1ª Etapa** – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Etapa** – Prova de Títulos, de caráter classificatório – SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR
- 3ª Etapa** – Prova Prática, de caráter eliminatório; - MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
- Art 5º.** A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:
- a) No site da Prefeitura do Município de Santa Filomena: <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal>.
- b) Através da página do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, caso, também os resultados de eventuais Recursos, até a publicação do Resultado Final.
- Art 6º.** Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no CAPÍTULO II deste Edital.
- Art 7º.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- Art 8º.** Os membros da Comissão Organizadora do processo seletivo e funcionários do Instituto Ação, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

**CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS**

- Art 9º.** Poderá ser contratado para os cargos mencionados neste edital, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado neste Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09



- d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) Possuir, na data da nomeação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- i) Não acumular cargo, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, asseguradas à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a nomeação previsto na Lei Orgânica do Município.
- j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Cumprir as determinações deste Edital.
- Art 10º.** Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.
- Art 11º.** A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Art. 8º, e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste Edital, impedirá a nomeação do candidato.
- Art 12º.** Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados em cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.
- Art 13º.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
- Art 14º.** Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

- Art 15º.** Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Concurso Público na data da convocação para nomeação.
- Art 16º.** O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, prorrogável por igual período.
- Art 17º.** O regime de trabalho será Estatutário, com carga horária e remuneração constante no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.
- Art 18º.** O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no ANEXO I – Do Quadro de Vagas, deste edital.

**CAPÍTULO IV
DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- Art 19º.** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso Público, para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.
- § 1º. As pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- § 2º. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09



- Art 20º.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.
- Art 21º.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 9.508/2018, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Parágrafo Único - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o Laudo médico até o último dia de inscrição, através do próprio site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>, na ÁREA DO CANDIDATO. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição e não poderá posteriormente alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

**CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES**

- Art 22º.** A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- § 1º. Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI / BA: <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal>, bem como no site do INSTITUTO AÇÃO <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.
- Art 23º.** As inscrições ficarão abertas no período de 17 de julho a 21 de agosto de 2023, via INTERNET.
- Art 24º.** Somente será admitida a inscrição via Internet, no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> no período de 17 de julho a 21 de agosto de 2023, podendo ser realizadas até às 23:59h do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- a) O valor da taxa de inscrição é:
- R\$ 90,00 (noventa reais) - Nível Superior
 - R\$ 70,00 (setenta reais) - Nível Médio
 - R\$ 60,00 (sessenta reais) – Nível Fundamental e Alfabetizado
- b) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;
- c) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- d) Imprimir o Boleto Bancário;
- e) É recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto.
- f) Pagar a taxa de inscrição, que pode ser efetuado em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia 08 de agosto de 2023.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09



- § 1º. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível até as 23h59min do dia 22 de agosto 2023.
- § 2º. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.
- § 3º. A partir do dia 30 de agosto de 2023, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> se os dados da inscrição efetuada via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO AÇÃO através do e-mail: acaobainstituto@gmail.com.
- § 4º. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;
- § 5º. O INSTITUTO AÇÃO e a Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- § 6º. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição.
- § 7º. Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.
- § 8º. As informações prestadas na ficha de inscrição, via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato.
- § 9º. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

Art 25º. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- § 1º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar sua inscrição, via Internet, no site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, no período de 17 e 18 de julho de 2023. Encaminhando declaração conforme (ANEXO IV), devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, digitalizados, através da área do candidato, no site do INSTITUTO AÇÃO.
- Comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo), caso se trate de imóvel alugado, com comprovantes em nome de terceiros, o requerente deve anexar ao Comprovante, o Contrato de Locação para comprovação;
 - Comprovante do NIS em nome do candidato, sem exceções;
 - Cópias das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era exercida, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
 - Cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

- § 2º. As solicitações serão avaliadas pelo INSTITUTO AÇÃO, sendo disponibilizada a partir do dia 31 de julho de 2023 a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> respeitando o prazo estabelecido no edital.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

(Continua na próxima página)



Art 26º. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público da Prefeitura Municipal.

Art 27º. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art 28º. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.

Art 29º. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos do candidato.

Art 30º. O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que preferir e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.

CAPÍTULO VI DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art 31º. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no Capítulo V deste Edital serão homologadas pelo INSTITUTO AÇÃO, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

Art 32º. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com o INSTITUTO AÇÃO, mediante o e-mail: acaobainstituto@gmail.com.

Art 33º. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original oficial com fotografia.

Art 34º. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

Art 35º. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

CAPÍTULO VII DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Art 36º. O Concurso Público constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

- ETAPA I - Prova Objetiva:** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- A Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova objetiva, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.
- A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo III deste Edital.
- A prova constará de 60 (sessenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

6



As coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Art 39º. Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Concurso Público no site do INSTITUTO AÇÃO até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

Art 40º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é INDISPENSÁVEL.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

Art 41º. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

§ 1º. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

§ 2º. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.

§ 3º. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

§ 4º. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constatado em Ata.

§ 5º. É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art 42º. O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Art 43º. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

Parágrafo único - O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Concurso Público.

Art 44º. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, através do e-mail: acaobainstituto@gmail.com, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata não leve acompanhante não realizará a prova.

Art 45º. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

- O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.
- Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.
- A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

8



ESCOLARIDADE	COMPONENTES DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES
NÍVEL ALFABETIZADO	Língua Portuguesa	20	2,0	60
	Matemática	20	1,5	
	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	20	1,5	
NÍVEL FUNDAMENTAL Motorista e Operador de Máquinas leves	Língua Portuguesa	15	1,5	60
	Matemática	15	1,5	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,5	
NÍVEL MÉDIO	Conhecimentos Específicos	20	2,0	60
	Língua Portuguesa	10	1,5	
	Matemática	10	1,5	
	Conhecimentos em Informática	10	1,5	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,5	
NÍVEL SUPERIOR	Conhecimentos Específicos	25	2,0	60
	Língua Portuguesa	15	2,0	
	Conhecimentos em Informática	10	1,0	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,0	

Art 37º. O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Concurso Público.

§ 1º. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

§ 2º. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Art 38º. A data da prova será 17 de setembro de 2023, será aplicado no (s) turno (s) e local (s) a ser definido e publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal> e também no site do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no TURNO MATUTINO, abertura às 07:00h e fechamento às 07:50h e no TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00h e fechamento às 13:50h.

§ 1º. O candidato deverá a partir do dia 31 de agosto de 2023, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§ 2º. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizarão por

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

7



As fiscais da sala não estão autorizadas a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

Parágrafo único - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Art 47º. O INSTITUTO AÇÃO poderá utilizar sala (s) extra (s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa (s), conforme as necessidades.

Art 48º. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.

§ 1º. Os candidatos receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Concurso, mesmo antes do início da aplicação da prova.

Art 49º. O INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Art 50º. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, o INSTITUTO AÇÃO fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

§ 1º. É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

§ 2º. Após o término da (s) prova (s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a (s) prova (s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

§ 3º. Após o término da (s) prova (s), por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.

Art 51º. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

Art 52º. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do INSTITUTO AÇÃO até 48h (quarenta oito horas) após a realização da respectiva prova.

Art 53º. Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Concurso Público o cumprimento das demais condições do Edital.

Art 54º. ETAPA II – Prova de Títulos - (Caráter classificatório).

Art 55º. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para apenas os cargos de Professor, conforme tabela abaixo, na qual somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva com nota superior a 50 pontos;

Art 56º. Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário (ANEXO VII), através da ÁREA DO CANDIDATO no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br> no período estabelecido no edital de convocação;

Art 57º. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

9

(Continua na próxima página)



...da título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

Art 599. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

Art 600. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

Art 610. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;

Art 620. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;

Art 630. As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

Art 640. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

Art 650. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

Art 660. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;

Art 670. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

BAREMA DE TÍTULOS

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com o cargo a que concorre.	1,0 por ano trabalhado	4,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

Art 680. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

Art 690. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Art 700. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.

Art 710. O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função presente no Anexo I deste Edital.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

10



...para todas as funções, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito da função, conforme consta no Anexo I deste Edital.

Art 770. Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função a que o candidato concorre.

Art 780. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

Art 790. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego/cargo em anos completos (12 meses de efetiva atividade profissional na mesma função e mesmo local de trabalho), não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante.

Art 800. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

Art 810. ETAPA III – Prova Prática – A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de **Motorista (CNH "Categoria B ou superior")** e **Operador de Máquinas Leves (CNH "Categoria C ou superior")**, dos aprovados na Prova Objetiva, sendo convocados os candidatos classificados em até TRÊS VEZES o número de vagas prevista para os referidos cargos.

- a) A data prevista para a Prova Prática é dia **15 de outubro de 2023**
- b) Na Prova Prática, o candidato será submetido a testes de aplicação individual que avaliarão sua capacidade técnica e habilidades para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo, conforme o quadro abaixo;
- c) A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório;
- d) Após realização da prova o candidato será considerado APTO OU INAPTO;
- e) A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado
- f) O candidato convocado que não comparecer ou NÃO estiver portando a CNH com Categoria correspondente ao exigido neste Edital, será eliminado;
- g) O candidato considerado aprovado permanecerá na mesma classificação obtida na prova objetiva;
- h) Será considerado reprovado o candidato que se mostrar incapaz de realizar as atividades listadas abaixo:

CARGO DE MOTORISTA

- Controle de embreagem em acives e declives;
- Entrada e saída nas vias preferenciais;
- Entrada e saída nas curvas e retorno;
- Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento;
- Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento.
- Velocidade regulamentar.
- Velocidade compatível com a segurança.
- Estacionamento e parada.
- Partida e parada de veículo.
- Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido.
- Operação de freios.
- Operação da embreagem.
- Operação de instrumentos no painel.
- Observância da sinalização horizontal e vertical.
- Observância da sinalização semafórica.
- Engrenagem e Desengrenagem das marchas.
- Funcionamento do motor.
- Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente.
- Mudança de faixa.
- Marcha-a-ré

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

12



...são pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo/função.

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art 730. A comprovação de experiência profissional, na função a que concorre, será feita conforme os casos que seguem:

I. Experiência profissional em empresa/instituição privada:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função. Será aceito a CTPS digital, desde que contenha os dados necessários para identificação da experiência profissional;

b) Declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas.

c) A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida.

II. Experiência profissional em emprego público:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho;

b) Certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

III. Experiência profissional como servidor público:

a) Certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

Art 740. A certidão/declaração mencionada nas alíneas "b" dos subitens I e II (Art. 720), e alínea "a" do subitem III (Art. 720), deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

Art 750. Para todos os casos previstos no Art. 720, de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá anexar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito para a função, presente no Anexo I deste Edital.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

11



CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

- Operar máquinas e equipamentos específicos: guincho hidráulico, empilhadeiras, e entre outras.
- Abastecer e regular os comandos.
- Instalar máquinas e regular os dispositivos de alimentação, aquecimento e umidificação.
- Colocar as máquinas em funcionamento, cuidar dos comandos e controlar o abastecimento, além de moldar e peneirar os reciclados.
- Controlar os processos e postagens para evitar irregularidades e conseguir um resultado de qualidade.
- Seguir as tarefas e rotinas estabelecidas pelas superiores.

CAPÍTULO VIII

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art 820. Serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

Art 830. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos em informática (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (se houver);
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;

Art 840. A Comissão Organizadora do Concurso Público publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

§ 1º. Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados, separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

§ 2º. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS

Art 850. Em todas as fases do certame, inscrições (hipossuficientes), gabarito parcial, resultado parcial prova objetiva, resultado final ficando disponível para os candidatos a impetração de recursos.

Art 860. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

Art 870. O recurso deverá ser:

- Apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes em Word ou PDF;
- Possuir argumentação lógica e consistente;
- Interposto e protocolado, impreritivamente, dentro do prazo estipulado em edital;

Art 880. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

Art 890. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

Art 900. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão da Prova Objetiva, será publicado gabarito final.

Art 910. No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

13

(Continua na próxima página)



Art 92º. Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

Art 93º. NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.

Art 94º. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova objetiva, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos na página do Concurso Público no endereço eletrônico <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> em período informado em edital.

Art 95º. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

Art 96º. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art 97º. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

CAPÍTULO X DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art 98º. Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- Obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova aplicada;
- Não assinar o cartão-resposta.
- O candidato que não comparecer a alguma das etapas do Concurso Público.
- Utilizar máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonês e óculos escuros.

CAPÍTULO XI DA NOMEAÇÃO

Art 99º. Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

§ 1º. Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

14



inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

Art 110º. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação deste Edital.

Art 111º. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

Art 112º. Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

Art 113º. NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO PÚBLICO POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.

Art 114º. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e a empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatório, textos, apostilas referentes a este Concurso Público.

Art 115º. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;

Art 116º. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e o INSTITUTO AÇÃO se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e/ou da organizadora INSTITUTO AÇÃO.

Art 117º. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos, serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Santa Filomena - PI, 31 de julho de 2023.

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito

Organização:
INSTITUTO AÇÃO

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

16



Contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, o candidato, conforme Lei Orgânica 01/2008, deverá apresentar-se em até dez dias corridos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal do candidato, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, munido dos documentos relacionados abaixo. Em caso do último dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Dados Bancários;
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para casos de acumulação legal de cargos);
- 01 foto 3X4.
- Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio).
- E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 101º. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Concurso Público no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

Art 102º. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

Art 103º. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

Art 104º. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais uma única vez pelo mesmo período, contado a partir da data de homologação do resultado final.

Art 105º. Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI são oficialmente publicados no site da Prefeitura, que podem ser visualizados no <https://transparencia.santafilomena.pi.gov.br/santafilomena/portal/>.

Art 106º. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste edital.

Art 107º. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para contrato, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.

Art 108º. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

15



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL MÉDIO						
01	Agente Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	03	R\$ 70,00
02	Agente Comunitário de Saúde	40h	Ensino Médio Completo e Curso de Formação	R\$ 2.640,00	03	R\$ 70,00
03	Agente de Combate a Endemias	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 2.640,00	01	R\$ 70,00
04	Fiscal Sanitário e Ambiental	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	01	R\$ 70,00
05	Guarda Municipal	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.320,00	03	R\$ 70,00
06	Técnico em Saúde Bucal	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00	01	R\$ 70,00
07	Técnico em Enfermagem	40h	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	R\$ 1.500,00	04	R\$ 70,00
08	Fiscal de Urbanismo	40h	Ensino Médio Técnico Completo em Edificações e Registro Profissional do Órgão de classe competente	R\$ 3.000,00	01	R\$ 70,00

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

09	Motorista	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria B ou superior	R\$ 1.320,00	01	R\$ 60,00
10	Operador de Máquinas Pesadas	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior e Comprovação de Experiência Profissional	R\$ 1.320,00	01	R\$ 60,00

NÍVEL ALFABETIZADO

11	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Alfabetizado	R\$ 1.320,00	05	R\$ 60,00
12	Vigia	40h	Alfabetizado	R\$ 1.320,00	02	R\$ 60,00

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

17

(Continua na próxima página)

NÍVEL SUPERIOR						
13	Advogado (a)	20h	Curso Superior em Direito e Registro Profissional	R\$ 3.700,00	01	R\$ 90,00
14	Assistente Social	30h	Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
15	Fiscal Fazendário (a)	40h	Nível Superior em Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
16	Fiscal de Tributos	40h	Nível Superior em Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
17	Fiscal de Postura	40h	Nível Superior em Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
18	Enfermeiro (a)	40h	Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
19	Engenheiro (a) Civil	20h	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
20	Fisioterapeuta	30h	Curso Superior em Fisioterapia e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
21	Médico Clínico Geral	20h	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional	R\$ 10.000,00	01	R\$ 90,00
22	Médico PSF	20h	Curso Superior em Medicina e Registro Profissional	R\$ 10.000,00	01	R\$ 90,00
23	Médico Veterinário	40h	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
24	Nutricionista	40h	Curso Superior em Nutrição e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
25	Psicólogo (a)	40h	Curso Superior em Psicologia e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
26	Farmacêutico (a)	40h	Curso Superior em Farmácia e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
27	Engenheiro (a) Agrônomo (a)	40h	Curso Superior em Engenharia Agrônômica e Registro Profissional	R\$ 3.000,00	01	R\$ 90,00
28	Professor (a) Língua Portuguesa - (Zona Urbana)	20h	Curso Superior em Letras Portuguesas	PISO SALARIAL	01	R\$ 90,00
29	Professor (a) Matemática - (Zona Urbana)	20h	Curso Superior em Matemática	PISO SALARIAL	01	R\$ 90,00
30	Professor (a) Espanhol - (Zona Urbana)	20h	Curso Superior em Letras Espanhol	PISO SALARIAL	01	R\$ 90,00
31	Professor (a) Inglês - (Zona Urbana)	20h	Curso Superior em Letras Inglês	PISO SALARIAL	01	R\$ 90,00
32	Professor (a) Polivalência - (Zona Urbana)	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	PISO SALARIAL	05	R\$ 90,00
33	Professor (a) Língua Portuguesa - (Zona Rural)	20h	Curso Superior em Letras Portuguesas	PISO SALARIAL	01	R\$ 90,00
34	Professor (a) Polivalência - (Zona Rural)	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	PISO SALARIAL	05	R\$ 90,00

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

ANEXO II CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	
CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO	
Inscrições via INTERNET	17 de julho a 21 de agosto de 2023
Solicitação de Isenção	17 e 18 de julho de 2023
Resultado de Isenção	31 de julho de 2023
Último dia para pagamento de boleto	22 de agosto de 2023
Lista deferimento das inscrições	30 de agosto de 2023
Consulta do local da Prova Objetiva	31 de agosto de 2023
Prova Objetiva	17 de setembro de 2023
Publicação do Gabarito Parcial	19 de setembro de 2023
Recurso contra o Gabarito Parcial	20 e 21 de setembro de 2023
Gabarito Pós Recursos	02 de outubro de 2023
Resultado Parcial da Prova Objetiva	03 de outubro de 2023
Recurso sobre Resultado Parcial da Prova Objetiva	04 de outubro de 2023
Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos	06 de outubro de 2023
Prova de Títulos – PARA PROFESSORES	09 e 10 de outubro de 2023
Resultado da Prova de Títulos	16 de outubro de 2023
Recurso sobre Resultado da Prova de Títulos	17 de outubro de 2023
Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos	19 de outubro de 2023
Prova Prática – PARA MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINA	15 de outubro de 2023
Resultado Prova Prática	17 de outubro de 2023
Recurso Resultado da Prova Prática	18 de outubro de 2023
Resultado da Prova Prática Pós Recursos	20 de outubro de 2023
Resultado Final	20 de outubro de 2023

• O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
NÍVEL MÉDIO	
<p>LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclice). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronomes, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.</p> <p>MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.</p> <p>CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).</p>	
<p>Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia. E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: http://acaobahiaorganizacao.com.br/ Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09</p>	

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
NÍVEL MÉDIO	
<p>LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclice). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronomes, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.</p> <p>MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.</p> <p>CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.</p> <p>CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).</p>	
<p>Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia. E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: http://acaobahiaorganizacao.com.br/ Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09</p>	

(Continua na próxima página)



Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas. Noções gerais sobre: SUS, NOB 96, NOAS 2001, Leis 8080 e 8142. Quem é o Agente de Endemias. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistema de Informação que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS – FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL: Economia dos Recursos Naturais; Saúde Pública e a Questão Ambiental; Educação Ambiental, Ecologia e Reflorestamento; Microbiologia Ambiental; Geociência, Energia e Ambiente; Estudos de Impactos Ambientais; Uso e Ocupação do Solo Urbano; Sistemas de Gestão Ambiental; Auditoria e Certificação Ambiental. Noções de Ecologia e Poluição Ambiental: Tipos de Poluição; Conceitos de Unidades de Conservação: Área de Proteção Permanente (APP); Área de reserva legal – ARL; Diagnóstico Ambiental. Medidas de Proteção e Controle da Qualidade Ambiental: Plano de Recuperação de área degradada; Vigilância Sanitária e Ambiental; Gerenciamento de Bacias Hidrográficas. Constituição Federal (art. 225); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6938/81). Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012); Educação ambiental (Lei Federal nº 9.795/2000); Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007); Lei Complementar Federal nº 140/2011, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Decreto Federal nº 6.514/08 (Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/02). Licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 237). Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359-H. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware e Software, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS – GUARDA MUNICIPAL: Noções de primeiros socorros. Noções de Direito Constitucional: dos princípios fundamentais (artigos 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (artigos 5º a 11º). Da segurança pública (art. 144- os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183). Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A – os artigos em referência são do Código Penal). Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Funcionário público: conceituação. Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Leis de gerais das Guardas Municipais: Lei nº 13.022/14; Estatuto do Desarmamento nº 10.826/03; nº 5.123/04 e Portaria DPF nº 365/06.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tóxico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de micro-organismos, controle da infecção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venoclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica,

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

22



NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e compreensão de textos. Frase, oração e período. Semântica (ciência dos significados: sentido próprio e sentido figurado das palavras). Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos e dífonos. Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada conforme o novo acordo ortográfico). Classificação de palavras (variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (invariáveis: advérbio, conjunção, interjeição e preposição). Flexões e emprego das classes gramaticais. Conjugação de verbos. Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração). Período composto – (orações coordenadas e subordinadas), Estrutura e formação das palavras.

MATEMÁTICA: Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA/ OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES: Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e normas gerais e resoluções do CONTRAN. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município).

NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA: Identificar nomes de seres e objetos pertencente ao seu dia-a-dia, compreensão de pequenos textos, alfabeto, vogais e consoantes, encontros vocálicos, separação de sílabas, emprego das letras maiúsculas.

MATEMÁTICA: Reconhecer números, identificar horas e minutos, operações em números inteiros: adição, subtração, multiplicação e divisão.

CONHECIMENTOS GERAIS: História do Município, fundação, emancipação, produtos econômicos, comércio, indústria, folklore, atividades da administração pública: projeto, vereadores, avanços públicos, nome dos povoados, tipo de vegetação, clima, conservação e preparação dos alimentos, prática de higiene e saneamento básico, tratamento da água, doenças infecciosas.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

24



er, prevenção de úlceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médica – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiopulmonar, corpo estranho, intoxicação exógena, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE URBANISMO: Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD: menus, comandos, aplicações.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

23



NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante e) (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ADVOGADO (A): DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

25

(Continua na próxima página)



Lei Federal n.º 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Segurança social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Estrutura regulatória. Finalidade. Medidas protetivas de urgência. Direitos protegidos. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social); - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011); - Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada; - Lei nº 12.010, de 03 agosto de 2009 (altera o ECA); - PNI – Política Nacional do Idoso/1994; - Estatuto do Idoso; - Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; - Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL: Análise de conjuntura, Formação profissional, Participação social, Controle social, Gestão social das políticas públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), SINASE, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Política Nacional para integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do profissional Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social; PNAS (Princípios, Diretrizes, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Política Nacional para a População em situação de rua; Abordagem individual e coletiva; Diagnóstico; SUAS e seu processo de implantação e efetivação das políticas de interface. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL FAZENDÁRIO / FISCAL DE TRIBUTOS/ FISCAL DE POSTURA: Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Código Tributário Nacional; Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade geral, Lei nº 6.404/76; fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64; fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacao.com.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

26



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA: Anatomia. Fisiologia geral, avaliação e tratamento na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, neurológica, reumatológica e cardiopulmonar. Indicações e contra-indicações das técnicas fisioterápicas, cinesioterapia humana, cinesioterapia, postura, equilíbrio e marcha, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e hidroterapia nas mais diversas áreas da fisioterapia, órteses e próteses e suas indicações, saúde coletiva, qualidade de vida no processo de envelhecimento, fisioterapia no pré e pós-operatório, a importância da interdisciplinaridade no atendimento ao indivíduo. Fundamentos de Fisioterapia. Conhecimentos anatómicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia. 3. Exame clínico, físico, semiológico, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetria. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterápica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO CLÍNICO GERAL / MÉDICO PS: Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumonia intersticial. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipertireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Reumatológicas: osteoartrite, osteoporose, doença de Paget, doença reumatoide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress. Infecções: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias. Doenças de notificação compulsória, Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política nacional de urgência e emergência.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacao.com.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

28



Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A): Legislação de Enfermagem, Código de Ética de Enfermagem, Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Taxonomia da Associação Norte Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Teorias de Enfermagem; O Raciocínio Clínico e a Tomada de Decisão; Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. SAE na realização das técnicas de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem: Saúde do trabalhador, Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. Assistência de enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de enfermagem nas alterações dos Sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a pacientes com lesões, curativos. Assistência de enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências Clínico-cirúrgicas (cirurgias operatórias a portadores de: feridas cirúrgicas dos órgãos genitais femininos. E transmissíveis Abortamento, gravidez ectópica- Mecanismo do parto- Assistência ao parto normal- fases clínicas do parto- Parto prematuro-Parto prolongado e parto gemelar; Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das Doulas; Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP- NI- placenta prévia- ruptura uterina); urgências obstétricas. Pré- eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO CIVIL (A): Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de cisalhamento, flexão e compressão; noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centroides de áreas); tensões principais; teoria de elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante e torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacao.com.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

27



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO VETERINÁRIO: A importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades). Fontes de infecções e vetores de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrombolose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semiconservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas básicas e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estoque e movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC nº 216, RDC nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO(A): Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Princípios éticos para os trabalhadores da Assistência Social, A gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Equipes de referência, proteção social básica e proteção social especial, Diretrizes para a política nacional de capacitação, Diretrizes para as entidades e organizações de assistência social, Diretrizes para o cofinanciamento da gestão do trabalho, Responsabilidade e atribuições do gestor federal, dos gestores estaduais, do gestor do Distrito Federal e dos gestores municipais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Organização de cadastro nacional do trabalhador no SUAS – Módulo CADSUAS, Controle Social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Regras de transição e conceitos básicos. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Saúde mental: conceito do normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico; Os procedimentos de diagnóstico e intervenções psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão e tratamento. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: vida e finitude, o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas de prevenção e tratamento de problemas psíquicos. A Psicologia no âmbito da PNAS. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacao.com.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

29

(Continua na próxima página)



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO (A): Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e dose; oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A): Genética agrônoma: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônomo. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam o crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socio-culturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando o aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Análise e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) LÍNGUA PORTUGUESA (Zona Urbana /Zona Rural): Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacaobahia.org.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

30



linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: – Estratégias de leitura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) MATEMÁTICA (Zona Urbana): ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas). Trigonometria no triângulo, retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) ESPANHOL (Zona Urbana): Análise e interpretação de textos de diferentes gêneros: tipo de publicação; público-alvo; função dos títulos; tema central; palavras-chave; ideias secundárias; informações textuais e contextuais; ponto de vista do autor. Escrita e ortografia: ortografia; acentuação gráfica; pontuação. Aspectos lexicais: significado de palavras e expressões; identificação de significado pelo contexto; equivalências semânticas; cognatos e falsos cognatos; estrutura e composição do vocabulário. Aspectos gramaticais: formas e usos dos nomes (substantivos e adjetivos), pronomes, artigos, verbos, preposições, conjunções, advérbios; flexões dos nomes; usos de tempo, modo e formas verbais; concordância nominal e verbal; relações lógico-semânticas; usos de elementos coesivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR (A) INGLÊS (Zona Urbana): Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR POLIVALENCIA (Zona Urbana /Zona Rural): A Nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Básico. A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial: práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014. Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacaobahia.org.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

31



ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

CARGO:	PADRÃO:
ADVOGADO	10
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETO
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO PROFISSIONAL	20 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Representar o Município, munido do respectivo mandato, nas ações cíveis, trabalhistas e administrativas em que o Município for Autor ou Réu.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar audiências, junto à Junta de Conciliação e Julgamento e Justiça comum; ✓ Elaborar defesas e contestações; ✓ Fazer análises e emitir pareceres em processos administrativos; ✓ Propor ações judiciais nas esferas da Justiça comum e especializada; ✓ Elaboração, revisão e análise dos projetos de Lei; ✓ Exame e análise de processos de aposentadorias, contratação e/ou demissão de servidores; ✓ Exercer a advocacia geral do Município, e outras atribuições afins, obedecendo os termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil; ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativos ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. 	
OUTROS REQUISITOS:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inscrição na Ordem dos Advogados. 	

CARGO:	PADRÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Realizar atendimento, orientação e encaminhamento de usuários de serviços públicos; executar serviços administrativos auxiliares em órgãos públicos como recepção aos cidadãos, digitação, reprodução e arquivo de documentos; executar serviços de Secretaria de Escolas, outras atividades definidas em Regulamento.	

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacaobahia.org.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

32



CARGO:	PADRÃO:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE FORMAÇÃO.	40 HORAS SEMANAIS, INCLUSIVE EM REGIME DE PLANTÃO E TRABALHO EM DOMÍNGOS E FERIADOS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; ✓ registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 	

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobahia@institutoacaobahia.org.br / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

33

(Continua na próxima página)



Participar a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;

desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

OUTROS REQUISITOS:

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

CARGO:	PADRÃO:
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS, INCLUSIVE EM REGIME DE PLANTÃO E TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Desenvolver e executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Efetuar o reconhecimento geográfico das áreas passíveis de desenvolvimento de endemias e pragas e o respectivo levantamento de índices de infestação, para definição de pontos estratégicos de combate;
- efetuar o combate às endemias e pragas, por meios mecânicos, químicos e biológicos;
- preencher boletins e relatórios de suas atividades;
- outras atividades estabelecidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde e suas divisões;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia ou autoridade superior.

OUTROS REQUISITOS:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

34



Verificar o emplacamento de logradouros públicos;

- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive, exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Determinar a desobstrução de vias públicas;
- Fiscalizar abrigos em logradouros públicos;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de discos, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das Posturas Municipais e da Legislação Urbanística;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Emitir relatórios periódicos, sobre suas atividades, e, manter a chefia permanentemente informada, a respeito das irregularidades encontradas;
- Inspeccionar obras de construção prestando esclarecimentos, através de instruções, desenhos ou esboços, quanto às instalações hidráulicas e sanitárias, internas ou externas;
- Instaurar processos por infrações verificadas;
- Praticar todos os atos necessários à instrução de processos instaurados, inclusive despachos interlocutórios;
- Colaborar na elaboração e atualização do Cadastro Urbanístico Municipal;
- Instaurar sindicâncias especiais para a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com a Guarda Municipal, sempre que necessário;
- Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
- Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;
- Organizar coletânea de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação a construções civis e Posturas;
- Receber a defesa ou recurso das partes e emitir parecer conclusivo a respeito, encaminhando o assunto à decisão superior;
- Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Conhecimento da legislação referente a Posturas e Urbanismo, e seu inter relacionamento com a Legislação Estadual e Federal;
- Conhecimento das normas do Código de Obras do Município.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

35



CARGO:	PADRÃO:
FISCAL DE URBANISMO	2
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO EM ADIFICAÇÕES E REGISTRO PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Os servidores efetivos neste cargo exercem atribuições que se destinam a orientar o cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas que regem as Posturas Municipais e obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Verificar e orientar o cumprimento das Posturas Municipais e da Regulamentação Urbanística concernentes a edificações particulares;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização, ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Solicitar, ao Setor competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos;
- Inspeccionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, instalação, horários e organização;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes, e outros meios de publicidade em vias públicas, bem como, a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Verificar a colocação de faixas de pano ou plástico em vias públicas, conferindo os desenhos e dimensionamentos aprovados, com as normas para sua exibição;
- Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito,
- embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

35



CARGO:	PADRÃO:
FISCAL TRIBUTOS	2
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONÔMICA	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Os servidores efetivos neste cargo exercem atribuições que se destinam a orientar o cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas que regem as Posturas Municipais e obras públicas e particula res.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Verificar e orientar o cumprimento das Posturas Municipais e da Regulamentação Urbanística concernentes a edificações particulares;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização, ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Solicitar, ao Setor competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos;
- Inspeccionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, instalação, horários e organização;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes, e outros meios de publicidade em vias públicas, bem como, a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Verificar a colocação de faixas de pano ou plástico em vias públicas, conferindo os desenhos e dimensionamentos aprovados, com as normas para sua exibição;
- Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito,
- embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

37

(Continua na próxima página)


**INSTITUTO
ACÃO**

- ✓ Verificar o emplacamento de logradouros públicos;
- ✓ Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- ✓ Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive, exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- ✓ Determinar a desobstrução de vias públicas;
- ✓ Fiscalizar abrigos em logradouros públicos;
- ✓ Verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de discos, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- ✓ Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das Posturas Municipais e da Legislação Urbanística;
- ✓ Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- ✓ Emitir relatórios periódicos, sobre suas atividades, e, manter a chefia permanentemente informada, a respeito das irregularidades encontradas;
- ✓ Inspecionar obras de construção prestando esclarecimentos, através de instruções, desenhos ou esboços, quanto às instalações hidráulicas e sanitárias, internas ou externas;
- ✓ Instaurar processos por infrações verificadas;
- ✓ Praticar todos os atos necessários à instrução de processos instaurados, inclusive despachos interlocutórios;
- ✓ Colaborar na elaboração e atualização do Cadastro Urbanístico Municipal;
- ✓ Instaurar sindicâncias especiais para a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- ✓ Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com a Guarda Municipal, sempre que necessário;
- ✓ Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
- ✓ Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;
- ✓ Organizar coletânea de pareceres, decisões e documentos concernentes à Interpretação da legislação com relação a construções civis e Posturas;
- ✓ Receber a defesa ou recurso das partes e emitir parecer conclusivo a respeito, encaminhando o assunto à decisão superior;
- ✓ Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades;
- ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativos ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- ✓ Conhecimento da legislação referente a Posturas e Urbanismo, e seu inter relacionamento com a Legislação Estadual e Federal;
- ✓ Conhecimento das normas do Código de Obras do Município.

 Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

38


**INSTITUTO
ACÃO**

- ✓ Receber, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- ✓ Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;
- ✓ Verificar o emplacamento de logradouros públicos;
- ✓ Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- ✓ Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive, exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- ✓ Determinar a desobstrução de vias públicas;
- ✓ Fiscalizar abrigos em logradouros públicos;
- ✓ Verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de discos, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- ✓ Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das Posturas Municipais e da Legislação Urbanística;
- ✓ Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- ✓ Emitir relatórios periódicos, sobre suas atividades, e, manter a chefia permanentemente informada, a respeito das irregularidades encontradas;
- ✓ Inspecionar obras de construção prestando esclarecimentos, através de instruções, desenhos ou esboços, quanto às instalações hidráulicas e sanitárias, internas ou externas;
- ✓ Instaurar processos por infrações verificadas;
- ✓ Praticar todos os atos necessários à instrução de processos instaurados, inclusive despachos interlocutórios;
- ✓ Colaborar na elaboração e atualização do Cadastro Urbanístico Municipal;
- ✓ Instaurar sindicâncias especiais para a instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- ✓ Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com a Guarda Municipal, sempre que necessário;
- ✓ Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
- ✓ Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;
- ✓ Organizar coletânea de pareceres, decisões e documentos concernentes à Interpretação da legislação com relação a construções civis e Posturas;
- ✓ Receber a defesa ou recurso das partes e emitir parecer conclusivo a respeito, encaminhando o assunto à decisão superior;
- ✓ Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades;
- ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativos ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ Executar outras tarefas afins.

 Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

40


**INSTITUTO
ACÃO**

CARGO:	PADRÃO:
FISCAL DE POSTURA	2
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONÔMICA	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Os servidores efetivos neste cargo exercem atribuições que se destinam a orientar o cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas que regem as Posturas Municipais e obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ Verificar e orientar o cumprimento das Posturas Municipais e da Regulamentação Urbanística concernentes a edificações particulares;
- ✓ Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- ✓ Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização, ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- ✓ Solicitar, ao Setor competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- ✓ Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;
- ✓ Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de materiais na via pública;
- ✓ Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- ✓ Verificar alinhamentos e cotas indicadas nos projetos;
- ✓ Inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, instalação, horários e organização;
- ✓ Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes, e outros meios de publicidade em vias públicas, bem como, a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- ✓ Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- ✓ Verificar a colocação de faixas de pano ou plástico em vias públicas, conferindo os desenhos e dimensionamentos aprovados, com as normas para sua exibição;
- ✓ Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito,
- ✓ embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

 Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

39


**INSTITUTO
ACÃO**
OUTROS REQUISITOS:

- ✓ Conhecimento da legislação referente a Posturas e Urbanismo, e seu inter relacionamento com a Legislação Estadual e Federal;
- ✓ Conhecimento das normas do Código de Obras do Município.

CARGO:	PADRÃO:
FISCAL FAZENDÁRIO	4
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONÔMICA	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Os servidores efetivos neste cargo tem como atribuição orientar e esclarecer os contribuintes, quanto ao cumprimento das obrigações legais, referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance, para evitar a sonegação, e proteger os interesses da Fazenda Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da Legislação Tributária;
- ✓ Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- ✓ Fazer o lançamento, cobrança e controle dos recebimentos de Tributos;
- ✓ Observar que os lançamentos fiscais sejam realizados dentro do calendário fiscal do Município;
- ✓ Executar Diligências Fiscais, verificando em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;
- ✓ Verificar a regularidade das escritas destes livros, bem como, levantar possíveis diferenças de tributos não recolhidos;
- ✓ Verificar os registros de pagamentos de tributos nos documentos em poder dos contribuintes;
- ✓ Apresentar, através da chefia, subsídios necessários às decisões superiores para a adequação da política tributária às demandas e aspirações dos contribuintes compatibilizando-as com as determinações de âmbito Estadual e Federal;
- ✓ Sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os estaduais e federais de ajustes, acordos e convênios;
- ✓ Manter contatos com dirigentes de unidades fazendárias e extra-fazendárias, relacionados com o Sistema de Fiscalização;
- ✓ Analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso;
- ✓ Colaborar para o aperfeiçoamento da Legislação Tributária Municipal, propondo medidas que visem melhorar os mecanismos de arrecadação;
- ✓ Efetuar estudos sobre incidências de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las;

 Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

41

(Continua na próxima página)



CARGO:	PADRÃO:
Realizar pesquisas e investigações objetivando programar a fiscalização em todos os setores municipais;	1
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
✓ Acompanhar as auditorias e perícias contábeis-fiscais, junto a pessoas físicas ou jurídicas;	18 ANOS COMPLETOS
✓ Estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive as que importem em defesa da Fazenda Municipal em Juízo;	HORÁRIO DE TRABALHO:
✓ Autuar e notificar contribuintes, bem como contestar as respectivas impugnações;	40 HORAS SEMANAIS
✓ Debater em reuniões de trabalho os problemas jurídico-tributários, identificados na ação fiscal, para compor normas e instruções de serviços;	DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
✓ Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais, em plantões e campanhas educativas;	Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
✓ Investigar a evasão ou frade no pagamento de tributos;	DESCRIÇÃO ANALÍTICA:
✓ Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;	✓ Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
✓ Informar processos referentes a valor estimado de imóveis, (Estimativa Fiscal);	✓ Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;
✓ Lavrar autos de infrações e apreensões, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;	✓ Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;
✓ Dar pareceres em processos sobre pedidos de isenções e nos recursos contra o lançamento;	✓ Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
✓ Verificar as mercadorias e respectivos documentos em trânsito no Município;	✓ Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
✓ Requisitar o auxílio de força pública, ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;	✓ Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento;
✓ Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal;	✓ Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;
✓ Promover o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;	✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
✓ Sugerir a realização de campanhas de relações públicas nas épocas de cobrança dos Tributos Municipais;	✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
✓ Propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município;	✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
✓ Auxiliar na elaboração do relatório geral e de fiscalização;	✓ Executar outras tarefas afins.
✓ Promover a inscrição de Dívida Ativa dos Contribuintes que não saldarem seus débitos nos prazos regulamentares, bem como manter assentamentos individualizados dos devedores inscritos;	OUTROS REQUISITOS:
✓ Sugerir a revisão do lançamento de Tributos, sempre que se verificar erro na fixação da base tributária;	✓ Conhecimento da legislação referente a Tributação, e seu inter relacionamento com a Legislação Estadual e Federal;
✓ Orientar e treinar outros servidores auxiliares na execução das tarefas típicas;	✓ Conhecimento das normas do Código Tributário Municipal.
✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.	
✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;	
✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;	
✓ Executar outras tarefas afins.	

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

42



CARGO:	PADRÃO:
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
✓ Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;	
✓ Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;	
✓ Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;	
✓ Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);	
✓ Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;	
✓ Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento;	
✓ Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;	
✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;	
✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;	
✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;	
✓ Executar outras tarefas afins.	
OUTROS REQUISITOS:	

CARGO:	PADRÃO:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

44



CARGO:	PADRÃO:
ASSISTENTE SOCIAL	6
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL	30 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
✓ Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede municipal e servidores municipais;	
✓ Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;	
✓ Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento;	
✓ Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;	
✓ Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;	
✓ Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;	
✓ Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nos postos de saúde;	
✓ Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal;	
✓ Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;	
✓ Orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;	
✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;	
✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;	
✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;	
✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;	
✓ Executar outras tarefas afins.	
OUTROS REQUISITOS:	
✓ Registro Profissional no Conselho da Classe.	

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

43



CARGO:	PADRÃO:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ALFABETIZADO	40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Compreende os cargos que têm como atribuições executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidade especiais.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
✓ Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas, para assentar encanamentos;	
✓ Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos;	
✓ Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;	
✓ Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;	
✓ Plantar, adubar e podar árvores, flores e gramas, utilizando facções, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e ornamentação de praças, parques e jardins e demais logradouros públicos;	
✓ Pulverizar inseticidas em áreas com foco de mosquitos, escolas, praças e outros logradouros públicos, de acordo com orientação recebida, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;	
✓ Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;	
✓ Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;	
✓ Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com piche e asfalto;	
✓ Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;	
✓ Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para sepultamento de cadáveres;	
✓ Sepultar e exumar cadáveres, transportar caixões, desenterrar restos humanos e guardas ossadas, sob supervisão de autoridade competente;	
✓ Manter o asseio de sua área de trabalho;	
✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;	
✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;	
✓ Executar outras tarefas afins.	
OUTROS REQUISITOS:	

CARGO:	PADRÃO:
ENFERMEIRA (O)	6
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO PROFISSIONAL	40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

45

(Continua na próxima página)



Desempenhar atividades pertinentes à profissão de enfermeiro em unidades e programas de saúde do município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ As atribuições afetas a esta classe consistem na realização de atividades preponderantemente básicas e finalísticas que compreendem planejamento, programação, supervisão, coordenação, direção, execução e avaliação de ações técnico-científicas de prevenção de doenças, promoção, conservação e recuperação da saúde e reabilitação do paciente/cliente considerado em sua integridade bio-psico-social e espiritual;
- ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

OUTROS REQUISITOS:

- ✓ Registro Profissional no órgão competente.

CARGO:	PADRÃO:
ENGENHEIRO CIVIL	6
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO PROFISSIONAL	20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geofísicos;
- Estudar projetos, dando respectivo parecer;
- Dirigir e/ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares;
- Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural;
- Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanismo em geral;
- Realizar perícias e fazer arbitramento;
- Estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, de usinas e as respectivas redes de distribuição;
- Examinar projetos e proceder vistorias de construção;
- Exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicos em materiais;
- Examinar e fiscalizar obediência do Plano Diretor da Cidade;
- Possuir conhecimento da legislação aplicável;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobahia@instituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

46



Desempenhar atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade dos alimentos, em todas as etapas, desde a produção até o consumo;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade da água;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de pragas, animais peçonhentos, zoonoses e vetores;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de produtos e estabelecimentos relacionados à saúde, em todas as etapas, desde a produção até o consumo;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) em serviços e empresas prestadoras de serviços relacionados à saúde;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município;
- Supervisionar as ações de VISA (Vigilância Sanitária);
- Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

CARGO:	PADRÃO:
FISIOTERAPEUTA	6
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL	30 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;
- ✓ Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- ✓ Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobahia@instituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

48



Desempenhar atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior;

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente.

CARGO:	PADRÃO:
FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	4
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde.
 Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Fiscalizar o saneamento básico no Município de Erechim: captação, tratamento e distribuição de água potável, pública e privada, urbana e rural, coleta e tratamento, disposição final de esgotos cloacais e drenagem de águas pluviais na área urbana e rural;
- Fiscalizar a coleta e distribuição de lixo, inclusive e reciclagem do lixo urbano;
- Inspeccionar bares, lancherias, restaurantes e congêneres, mantendo as exigências do Código Sanitário do estado do Piauí em vigor, apreendendo produtos alimentares em mau estado de conservação ou fabricação;
- Fiscalizar, combater e controlar a poluição e a erosão ou qualquer de suas formas, líquida, sólida, sonora e gasosa;
- Fiscalizar e localizar resíduos e embalagens de agrotóxicos em propriedades urbanas e rurais;
- Fiscalizar a criação de animais e aves em liberdade ou em cativeiro, assim como os maus tratos que estes possam sofrer;
- Fiscalizar com o intuito de proteger a fauna e a flora, vedando as práticas que colocam em risco a função ecológica, paisagística ou que coloquem em risco a extinção das espécies;
- Promover a educação sanitária e ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
- Executar suas tarefas apoiado nas atribuições do cargo e na aplicação do Código Sanitário e Meio Ambiente em vigor no Estado do Piauí;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobahia@instituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

47



Trabalhar com os pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;

- ✓ Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crío e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- ✓ Aplicar massagem terapêutica;
- ✓ Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos;
- ✓ Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados;
- ✓ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ✓ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ✓ Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.

OUTROS REQUISITOS:

Registro Profissional no órgão competente.

CARGO:	PADRÃO:
MÉDICO CLÍNICO GERAL	17
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESCOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobahia@instituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

49

(Continua na próxima página)



ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	20 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Atender a demanda de clínica geral das Unidades Básicas de Saúde.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar consultas médicas em clínica geral na UBS em que estiver lotado, conforme a demanda pré-determinada; ✓ Prestar assistência médica à população em Unidade de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; ✓ Atender à demanda pré-estabelecida; ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos; ✓ Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; ✓ Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. ✓ Outras atividades afins. 	
OUTROS REQUISITOS:	
Registro Profissional no órgão competente.	

CARGO:	PADRÃO:
MÉDICO PSF	17
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESCOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

50



ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	20 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
<p>Planejar, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, organizar, orientar, avaliar e executar as atividades, em articulação com a Direção Estadual do SUS;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento ao público em assuntos relativos ao departamento, tomando conhecimento de suas solicitações, solucionando-as quando possível ou encaminhando-as aos órgãos ou pessoas competentes; ✓ Prestar informações, na área de sua competência, às demais divisões e setores, quanto às ações de vigilância sanitária; ✓ Participar, com órgãos afins (Secretaria Estadual de Saúde), na formulação da política e na execução de ações de vigilância sanitária; ✓ Orientar, acompanhar e executar, complementariamente, sem prejuízos à Legislação Estadual e Federal, licenciamento e fiscalização em: estabelecimentos comerciais e industriais de alimentos; - comércio ambulante de alimentos; - transporte de alimentos; - estabelecimentos de diversões públicas (piscinas, clubes, cinemas, circos, teatros, parques, ginásios de esportes, jogos, eletrônicos, video-locadoras, danceterias, bares e assemelhados); - posto de gasolina; - hotéis, motéis e pensões ; ✓ estabelecimentos que comercializam agrotóxicos; - abatedouros;- Coletar alimentos para análise e controle fiscal; ✓ Investigar doenças veiculadas por alimentos; ✓ Desenvolver ações, em conjunto com a esfera estadual, relativas a coordenação, orientação e execução dos programas de controle de zoonoses (raiva, leptospirose, bidatidose, toxoplasmose, cisticercose, tuberculose, brucelose), e vetores (tunga, simelídeos, culicídeos, ratos moscas), e demais agravos de Saúde Pública no campo de abrangência; ✓ Participar do planejamento e organização da rede regionalizada do Sistema Único de Saúde; ✓ Fornecer subsídios à esfera estadual para avaliação dos prejuízos; ✓ Promover ações que visem a educação da população quanto à vigilância sanitária, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; ✓ Elaborar estatísticas dos trabalhos de vigilância sanitária, para assegurar controle das atividades programadas e executadas; ✓ Organizar e supervisionar as atividades administrativas requeridas para o funcionamento dos serviços de vigilância sanitária; ✓ Distribuir adequadamente as horas de trabalho da equipe de vigilância sanitária, em função da demanda dos serviços; ✓ Participar de estudos e pesquisas para inovar e aprimorar a organização e o funcionamento dos serviços relativos à vigilância sanitária; ✓ Participar de reuniões para as quais seja convocado, relativas a sua função; ✓ Promover, periodicamente, reuniões com equipes de vigilância sanitária da secretaria, a fim de verificar o encaminhamento dos serviços; ✓ Apresentar ao setor de educação em saúde, relatórios mensais das atividades desenvolvidas de vigilância sanitária, para registro e arquivamento; ✓ Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, equipamentos e instalações sob sua responsabilidade, mantendo-os sempre em ótimas condições de uso; ✓ Cuidar da boa apresentação dos materiais e utensílios a seu dispor para uso, procurando mantê-los sempre em ótimas condições de funcionamento, solicitando, quando necessário, a reposição dos mesmos; 	
OUTROS REQUISITOS:	
Registro Profissional no órgão competente.	

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

52



ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	20 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver.	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em ✓ todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de ✓ Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas ✓ prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a ✓ atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, ✓ de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar ✓ aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por ✓ meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; ✓ Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins 	
OUTROS REQUISITOS:	
Registro Profissional no órgão competente.	

CARGO:	PADRÃO:
MÉDICO VETERINÁRIO	7
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO PROFISSIONAL	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Compreende os cargos que têm como atribuições o planejamento, a organização e direção de atividades relativas à vigilância sanitária, o desenvolvimento de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir sobre problemas sanitários, o controle de produtos e bens de consumo, que se relacionem à Saúde, o controle de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, cujos produtos se relacionem à Saúde, o controle de zoonoses e vetores, e o atendimento ao público em assuntos relativos à divisão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

51



ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	20 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	
<p>Dirigir sempre disponível para auxiliar os colegas que necessitem de ajuda para a realização de suas tarefas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓ Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. ✓ Executar outras tarefas afins. 	
OUTROS REQUISITOS:	
Registro Profissional no órgão competente	

CARGO:	PADRÃO:
MOTORISTA	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH CATEGORIA B OU SUPERIOR.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Compreende os empregos que têm como atribuições dirigir veículos automotores para transporte de passageiros e mercadorias, bem como conservá-lo em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ Dirigir automóvel e demais veículos automotores;
- ✓ Verificar, diariamente, as condições do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros;
- ✓ Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;
- ✓ Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem de serviços de mecânica para reparo ou consento;
- ✓ Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento para controle;
- ✓ Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária;
- ✓ Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerários estabelecidos ou instruções específicas;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

53

(Continua na próxima página)


**INSTITUTO
AÇÃO**

Garantir pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;

- ✓ - Recolher periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;
- ✓ - Manter a boa aparência do veículo;
- ✓ - Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda da viatura;
- ✓ - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ - Executar outras tarefas afins.

- OUTROS REQUISITOS:**
- ✓ OUTROS REQUISITOS:
 - ✓ CARTEIRA HABILITAÇÃO D
 - ✓ CONDIÇÕES ESPECIAIS:
 - ✓ Atividades sujeitas a regime de escala.

CARGO:	PADRÃO:
NUTRICIONISTA	6
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Prestar assessoramento para o funcionamento do Setor Nutricionista do Sistema de Saúde do Município, dentro dos requisitos funcionais previstos para o exercício da profissão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessária a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população.
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

54


**INSTITUTO
AÇÃO**

Realizar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

- ✓ - Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários;
- ✓ - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ - Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- ✓ - Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:
 CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO MÍNIMO C.

CARGO:	PADRÃO:
PSICÓLOGO	6
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Realiza trabalhos ligados a sua atividade profissional, estudando e executando o programa aprovado para o órgão.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ O desempenho de suas atividades exige aplicação de seus conhecimentos teóricos e a tomada de decisões, normalmente de natureza não muito variada e de complexidade reduzida. É responsável pela qualidade e exatidão de seu trabalho que poderá ser revista para fins de verificação de resultados. No exercício de suas atribuições tem relativa autonomia de ação e recebe orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores.
- ✓ - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- ✓ - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- ✓ - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ - Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:
 - Registro Profissional no órgão competente.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

55


**INSTITUTO
AÇÃO**

- Gerenciar atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:
 - Registro Profissional no órgão competente.
CONDIÇÕES ESPECIAIS:
 - A função poderá exigir prestação de serviços em ambulatórios ou hospitais e, fora do horário normal de expediente.

CARGO:	PADRÃO:
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH CATEGORIA C OU SUPERIOR E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que tem como atribuição operar equipamentos rodoviários e máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ - Operar equipamentos rodoviários, tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo-compressor, pá mecânica e outros;
- ✓ - Conduzir e manobrar máquinas, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- ✓ - Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- ✓ - Executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e similares;
- ✓ - Executar serviços de construção, pavimentação, e conservação de vias;
- ✓ - Efetuar carregamento e descarregamento de material;
- ✓ - Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- ✓ - Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- ✓ - Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

55


**INSTITUTO
AÇÃO**

CARGO:	PADRÃO:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO -, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

As atribuições afetas e esta classe consistem em atividades e ações e nível médio técnico e auxiliar atribuídos à equipe de enfermagem

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- ✓ - Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;
- ✓ - Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- ✓ - Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ - Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;
- ✓ - Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;
- ✓ - Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;
- ✓ - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- ✓ - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ - Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:
 Registro Profissional no órgão competente

CARGO:	PADRÃO:
VIGIA	1
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
 E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

57

(Continua na próxima página)



Zelar pela segurança patrimonial da fundação	
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação. ✓ Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. ✓ Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. ✓ Vistoriar rotineiramente a parte externa da Fundação e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. ✓ Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências da Fundação, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. 	

CARGO:	PADRÃO:
GUARDA MUNICIPAL	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO MÉDIO COMPLETO.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito, fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, executar outras tarefas correlatas.

CARGO:	PADRÃO:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA E REGISTRO PROFISSIONAL.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvopecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

58



CARGO:	PADRÃO:
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR EM LETRAS PORTUGUÊS.	20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Santa Filomena - PI, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-participante na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica.

CARGO:	PADRÃO:
PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA URBANA)	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR EM MATEMÁTICA.	20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Santa Filomena - PI, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-participante na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

60



CARGO:	PADRÃO:
FARMACÊUTICO	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO PROFISSIONAL.	40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; Atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; Desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; Ser responsável técnico ou supervisor de um número pré - determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde e, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, matérias; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

59



CARGO:	PADRÃO:
PROFESSOR DE ESPANHOL (ZONA URBANA)	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR EM LETRAS ESPANHOL.	20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Santa Filomena - PI, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-participante na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica.

CARGO:	PADRÃO:
PROFESSOR DE INGLÊS (ZONA URBANA)	3
PROVIMENTO:	IDADE MÍNIMA:
CONCURSO PÚBLICO	18 ANOS COMPLETOS
ESECOLARIDADE:	HORÁRIO DE TRABALHO:
CURSO SUPERIOR EM LETRAS INGLÊS.	20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Santa Filomena - PI, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-participante na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

61

(Continua na próxima página)

